



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

INDICAÇÃO Nº 088/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador Joaquim da Aposentadoria.

O Vereador João Sené, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, que inclua no cronograma de serviços de limpeza de vias no endereço referido abaixo:

Rua Dorival Viveiros da Silva – Martins Fontes.

Justificativa - Este pedido se dá ao fato de anteriormente, foi realizado o serviço de roçada, mas foi deixado os matos cortados na rua, atrapalhando a circulação dos munícipes.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 20 de fevereiro de 2024.

João Sené
Vereador – UNIÃO BRASIL